

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE OBRA CONCLUÍDA

Projeto Básico Ambiental – PBA – Programa de Recuperação da Infraestrutura Afetada

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE OBRA CONCLUÍDA (“TEROC”) que entre si fazem **SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.**, sociedade anônima, com filial no Canteiro de Obras UHE Santo Antônio – Margem Esquerda, s/nº, Bloco 1, Zona Rural, na cidade de Porto Velho - RO, CEP: 76805-812, inscrita no CNPJ sob o nº 09.391.823/0002-40, neste ato denominada “SAE”, e **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO**, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, Praça Padre João Nicoletti, s/n, Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, neste ato denominada “PREFEITURA MUNICIPAL”, ambas por meio de seus representantes legais ao final identificados.

1 A SAE apresentou ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA o Projeto Básico Ambiental (“PBA”) do Empreendimento, o qual prevê uma série de compromissos por parte da SAE; e em atendimento ao Programa de Recuperação da Infraestrutura Afetada, como consequência a SAE obrigou-se a melhorar e implantar estradas vicinais em substituição às estradas atingidas pelo Empreendimento.

2 A PREFEITURA MUNICIPAL declara que recebeu da SAE a implantação e melhoramento das estradas vicinais listadas abaixo (“OBRAS”), objeto do Projeto Básico Ambiental (“PBA”), em perfeitas condições para o uso a que se destinam, dentro do padrão de qualidade e das especificações técnicas desejados, conforme projetos executivos e localizações (Anexo I):

Localização	Estrada Vicinal	Obras
Margem Direita	PVH-05	Implantação 10.600m e melhoramento 1.760m
	PVH-06	Implantação 3.300m
	PVH-09	Implantação 8.256m e melhoramento 7.938m
	PVH-12A	Melhoramento 2.060m
	PVH-13	Implantação 2.500m e melhoramento 7.200m
	PVH-19	Melhoramento 6.629m
	PVH-20	Implantação 948m e melhoramento 6.753m
	PVH-21	Melhoramento 6.740m
	PVH-24	Implantação 2.016m
	PVH-25	Melhoramento 2.016m
PVH-26	Implantação 606m e melhoramento 340m	


Margem Direita Reassentamento Santa Rita	Acesso-1	Implantação 2.238m e melhoramento 2.500m
	Acesso-2	Implantação 1.878m
	Acesso-3	Implantação 2.255m
	Acesso-4	Implantação 768m
	Acesso-5	Implantação 2.410m
	Acesso-6	Implantação 331m
	Acesso-7	Implantação 518m
	Acesso-8	Implantação 1.622m
	Acesso-9	Implantação 818m
	Acesso-10	Implantação 6.697m
	Acesso-11	Implantação 466m
	Acesso-12	Implantação 502m
Margem Direita Reassentamento Morrinhos	Acesso-1	Implantação 4.517m
	Acesso-2	Implantação 1.411m
	Acesso-3	Implantação 367m e melhoramento 815m
	Acesso-4	Implantação 1.101m
Margem Esquerda	PVH-01	Implantação 1.693m e melhoramento 9.116m
	PVH-03	Melhoramento 17.200m
	Acesso Sr. Pedro	Implantação 2.600m
	Acesso Dona Jacira	Implantação 2.050m
	Ramal São Joaquim	Implantação 2.483m
	Arruamento Requeta	Implantação 2.640m
Margem Esquerda Reassentamento São Domingos	Acesso-1	Implantação 3.010m
	Acesso-2	Implantação 2.726m
Margem Esquerda Reassentamento Riacho Azul	Acesso-1	Melhoramento 1.135,90m
	Acesso-2	Implantação 2.086m
	Acesso-3	Implantação 1.456,80m
	Acesso-4	Implantação 797,60m
	Acesso-5	Implantação 583,10m

3 A PREFEITURA MUNICIPAL compromete-se a utilizar as OBRAS de acordo com a finalidade prevista no PBA, que reconhece desde já ser de seu conhecimento.

4 Com o recebimento das OBRAS, objeto deste TERO, a PREFEITURA MUNICIPAL outorga à SAE a mais completa, geral e irrevogável quitação quanto ao cumprimento desta parcela do PBA, referente ao Programa de Recuperação da Infraestrutura Afetada, para nada mais reclamar, a que título for, no que se refere às OBRAS ora entregues.

5 A partir da presente data, a PREFEITURA MUNICIPAL será a única e exclusiva responsável pela utilização, segurança, operação e manutenção das OBRAS, objeto do presente TERO.

HH

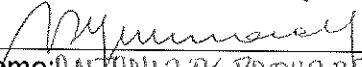


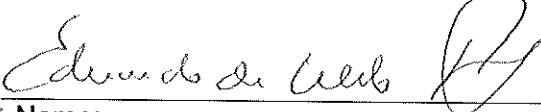
6 Fica eleito o foro da cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente TERO, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim certas e ajustadas, assinam as Partes o presente TERO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para todos os efeitos de direito, na conjuntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Porto Velho/RO, 17 de novembro de 2010.

Pela **SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.**

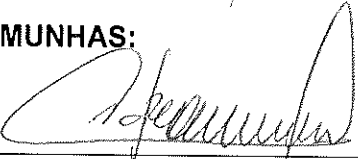

Nome: ANTONIO DE PADUA B. GUIMARÃES
Cargo: DIRETOR TÉCNICO

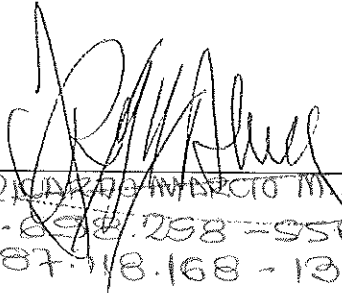

Nome: Eduardo de Melo Pinto
CPF: Diretor Presidente

Pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**


Nome: Raimundo Marcelo F. Fernandes
Cargo: Secretário Municipal de Obras
SEMOB

TESTEMUNHAS:


Nome: NELSON CAPRONI, SR
RG: 5.405.536 - SSP-SP
CPF: 716.927.388 - 87


Nome: RICARDO MARCIO M. ALVES
RG: MM - 098.258 - SSP.MG
CPF: 087.118.168 - 13

